



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 109/2006

EMENTA: Ratificação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrados entre a **UFF** e a **União**, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 170/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000520/05-46 e Apenso Processo nº 23069.008510/05-59,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 351/2004**, celebrado com a **União**, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, em 20 de dezembro de 2004 e assinados, respectivamente, em 05 de maio de 2005 e 31 de outubro de 2005, objetivando especificar a dotação orçamentária para o corrente exercício, e alterar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio, referente ao valor e a Dotação Orçamentária, promovendo o remanejamento de recursos, sem acréscimos ao seu valor global e especificar a dotação orçamentária para o corrente exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor